



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 623/2013
------	--

Autor Deputado Ronaldo Caiado (Democratas/GO)	Nº do prontuário
---	------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se o seguinte art. 2º na Medida Provisória nº 623, de 2013, renumerando-se os demais:

“Art. 2º A Lei no 12.844, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

§1º O pagamento do adicional ao Benefício, autorizado na forma do caput será feito em até 2 (duas) parcelas mensais de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) subsequentes ao pagamento das parcelas adicionais autorizadas na Lei nº 12.806, de 7 de maio de 2013.

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

A intenção da presente emenda é permitir que, com a redução no número de parcelas para pagamento do adicional, o socorro chegue de forma mais rápida e efetiva aos agricultores, possibilitando uma reação mais rápida às intempéries causadas pela forte estiagem na região Nordeste.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 22/07/2013, às 15h30
 Thiago Castro, Mat. 229754